Resolução nº 008/2015

Dispõe sobre as atribuições e composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação e Instituições do Sistema de Justiça – PPGDIR/UFMA, nos termos do art. 47, XX e XXI do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão de bolsas aos discentes, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, após ouvir o Colegiado, resolve:

Art. 1º As bolsas concedidas anualmente ao PPGDIR serão outorgadas aos mestrandos que não possuam vínculo empregatício, obedecendo-se a ordem de classificação na seleção, preferindo-se os mais antigos em relação aos mais novos no caso de os inscritos pertencerem a seleções diferentes.

Art. 2º Somente em casos excepcionais bolsistas que vierem a ter vínculo empregatício poderão manter as suas bolsas, consoante regra estabelecida pela CAPES.

Art. 3º Anualmente o Coordenador do PPGDIR indicará dois professores e um mestrando, eleito pelo corpo discente, para integrar a Comissão de Bolsas cujos nomes deverão ser homologados pelo Colegiado.

Art. 4º Sempre que houver disponibilidade de bolsas a Comissão fará publicar edital na página do PPGDIR para inscrição dos interessados de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 5º A Comissão de bolsas acompanhará permanentemente os bolsistas, de modo a constatar o fiel cumprimento de suas obrigações em relação às agências de fomento e ao PPGDIR.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 04 de maio de 2015.

Paulo Roberto Barbosa Ramos
Coordenador do PPGDIR

Rua do Sol, 117, Centro – Prédio da Antiga Faculdade de Direito – São Luís – MA – Brasil CEP: 65.020.909
Fone(98) 3301-8453/8454 - Site: www.ppgdir.ufma.br - E-mail: secretaria-ppgdir@hotmail.